

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS**, vereador com assento nesta casa de leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que seja autorizada a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao analista judiciário eleitoral **ANDRÉ SANTOS ZANON**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** é uma merecida homenagem ao servidor **André Santos Zanon**, Analista Judiciário e Chefe de Cartório, pela excelência, dedicação e profissionalismo com que desempenha suas funções na Justiça Eleitoral.

Ao longo de sua trajetória, André Zanon tem se destacado pelo compromisso inabalável com a organização e condução dos processos eleitorais, assegurando a eficiência, a transparência e a credibilidade das eleições. Sua atuação exemplar na gestão das atividades cartorárias e no suporte à Justiça Eleitoral tem sido fundamental para a realização de pleitos livres, justos e democráticos.

Além de sua competência técnica, André demonstra uma notável habilidade em lidar com as demandas da comunidade, promovendo o atendimento humanizado e esclarecendo dúvidas de eleitores, candidatos e representantes de partidos. Sua postura colaborativa e atenciosa contribui para aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade e para reforçar a confiança nos valores democráticos.

André Santos Zanon é um exemplo de servidor público comprometido, cuja dedicação e zelo profissional inspiram colegas e enaltecem o papel do Judiciário. Sua atuação reflete os mais elevados padrões de ética e responsabilidade, consolidando a importância da Justiça Eleitoral para o fortalecimento da democracia.



---

Por tudo isso, esta homenagem é uma forma de reconhecer e agradecer pelo trabalho indispensável do servidor André, que, com seu desempenho, engrandece a Justiça Eleitoral e fortalece a cidadania em nossa cidade e em nosso país.

**ALYSSON F. G. REIS**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003900330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/12/2024 15:41

Checksum: **BEB2BB2A21F9088758E4C3CECF4BCEF83815850660542980144F83B1750CC028**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.